



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

**Ata de Julgamento – 8ª Sessão Ordinária
Sessões por Videoconferência e Virtual**

Ata da 8ª Sessão por Videoconferência

Aos 22 dias do mês de março do ano de 2021, nesta cidade do Rio de Janeiro, às 13:00 horas, por meio de videoconferência, reuniu-se o Egrégio Órgão Especial, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores LUIZ ZVEITER, ANTÔNIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, MARIA INÊS DA PENHA GASPAR, MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, MILTON FERNANDES DE SOUZA, ADRIANO CELSO GUIMARÃES, BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, MAURÍCIO CALDAS LOPES, JOSE CARLOS VARNADA, CELSO FERREIRA FILHO, SUELY LOPES MAGALHÃES, EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, RICARDO RODRIGUES CARDOZO, JOSÉ CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, LUIZ FELIPE FRANCISCO, MARCUS HENRIQUE PINTO BASÍLIO, CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, MARÍLIA DE CASTRO NEVES, JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DENISE VACCARI MACHADO PAES e MARIA HELENA PINTO MACHADO. Representando o Ministério Público, compareceu à sessão o Doutor Pedro Elias Erthal Sanglard, Procurador de Justiça.

Compareceu à sessão, apenas para julgar o processo aos quais estavam vinculados, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores CUSTÓDIO DE BARROS TOSTES e SANDRA SANTARÉM CARDINALI.

Ausente justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, Presidente, declarou aberta a sessão e apresentou para aprovação a Ata de Julgamento da 7ª Sessão do Órgão Especial, na modalidade videoconferência, ocorrida no dia 15 de março de 2021, que foi





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

distribuída eletronicamente aos Senhores Desembargadores. Não impugnada, foi aprovada sem ressalvas.

Em seguida, anunciou a deliberação da pauta administrativa descrita abaixo:

1. Entrega da Medalha de Honra da Magistratura Fluminense ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Antonio José Ferreira Carvalho.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, Presidente, passou a palavra ao Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, para que falasse, representando a Corte de Justiça.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho fez uso da palavra: *“Excelentíssimo Senhor Presidente, Eminentíssimas Desembargadoras e Desembargadores, membros do Ministério Público, da Advocacia em geral, demais autoridades presentes, minhas Senhoras e meus Senhores.*

ANTONIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO, natural de Salvador, Bahia, filho de JOÃO TEIXEIRA DE CARVALHO FILHO e NILZA FERREIRA DE CARVALHO, magistrado, escritor e professor. E acrescento eu: artista.

“Qualquer devoção é linda. Não importa que o santo não a mereça. E mesmo que seja um santo falso (Quero Crer que também existam os santos canalhas). Mas repito: - não importa. O belo, o patético, o sublime são as duas mãos postas e a fé ingênua e forte que se irradia de não sei que abismos radiantes. Também a solidariedade, a grande solidariedade, é comovente” (NELSON RODRIGUES, Capítulo 18, Editora Agir, p. 105).

Caríssimo amigo ANTONIO JOSÉ, os prenomes são de santos, mas não é assim que nós, os teus amigos e familiares, enxergamos você, uma vez que a sua maior virtude é, sem qualquer dúvida, a solidariedade, “a grande solidariedade”.

Independentemente das várias facetas que, em perfeita harmonia, dão a cor exata da tua personalidade, lembro que eu, recém empossado na nossa magistratura fluminense, há mais de trinta anos, na Colônia de Férias da AMAERJ, em São Pedro da Aldeia, observei um colega, no final da tarde, chegar da pescaria, trazendo apenas alguns siris, e que, sem qualquer cerimônia, anunciou que iríamos todos degusta-los prazerosamente.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Conheci, naquele dia, o amigo ANTONIO JOSÉ, o ser humano, solidário, companheiro, o nosso “CORONEL” da Auditoria Militar, que tantas homenagens recebeu em sua longa jornada, repleta de glórias, sonhos, quimeras e muita, muita solidariedade.

O invejável currículo de ANTONIO JOSÉ é longo, com destaque para os cursos de pós-graduação, no Brasil e no exterior; obras publicadas, em especial “O Condomínio na Prática”; além de outros tantos cursos e trabalhos científicos que enaltecem à sua excelente formação acadêmica e profissional.

ANTONIO, que o término desta jornada como Magistrado seja o início de outras tantas que o amigo irá trilhar.

Com TATIANA, ALANA, JUNIOR, ARTHUR e GIOVANA, esposa e filhos, cantando, debatendo, advogando ou simplesmente repartindo os siris que, por certo, você voltará a pescar.

Iniciei com NELSON RODRIGUES, e estou terminando com MIGUEL SOUZA TAVARES, duas gerações, dois grandes intérpretes da vida, do amor e da solidariedade, pois, “para mim as coisas são simples: gosto ou não gosto, amo ou não amo. Se amo uma mulher, amo-a mesmo. Não tenho dúvidas, nem contradições, nem estados de espírito, nem outra vida para viver onde ele não caiba. Para mim, que pouco percebo do assunto, o amor é sobretudo a ausência de perguntas, de dúvidas, de incertezas. É paz, segurança, eternidade” (Rio das Flores, Companhia das Letras, p.367).

E é com esse amor que nós nos despedimos de você, ANTONIO JOSÉ, trinta e sete anos de brilhante labuta, sem esmorecer um único dia, na certeza de que este sentimento que agora exaltamos não deixará dúvidas, perguntas ou contradições.

Receba o meu abraço virtual, que não é físico, mas é caloroso, fruto de uma sólida amizade, que continuará até o fim de nossa jornada na terra.

Muito obrigado”.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Antônio José de Carvalho, fez uso da palavra: *“Excelentíssimo Senhor Presidente, Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Excelentíssimo Senhor Desembargador José Carlos Maldonado, em nome de quem eu saúdo meus digníssimos pares, que me acompanharam nesta caminhada que agora se encerra.*

Vocês me mandarem fazer discurso, é brincadeira, eu gosto de fazer brincadeira, e não fazer discurso. Eu quero agradecer as palavras, talvez imerecidas, do meu querido Maldonado, e queria dizer que não foram só 37 anos não, meu início aqui nesta casa foi em 1966, como solicitador acadêmico, naquela época ainda havia isso, depois, mais chegado um pouco como





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

secretário particular, do Desembargador Martinho Garcez Neto, na época do início da construção desse palácio da justiça, mais alguns anos como advogado, até ser aprovado no concurso para juiz e agora encerrar a carreira como Desembargador, eu quero agradecer mais uma vez essa honraria, dar um abraço carinhoso a todos os meus pares, agradecer o carinho da defensoria pública, do ministério público, para comigo durante todos esses anos, e um beijo no coração de todos. Muito obrigado”.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, Presidente, encerrou a homenagem de entrega da Medalha de Honra da Magistratura Fluminense, e deu prosseguimento à deliberação da pauta administrativa descrito abaixo:

2. PROCESSO SEI Nº 2021-0625576

Assunto: Ratificação da decisão que deferiu, *ad referendum*, a redução da distribuição ao Desembargador Elton Martinez Carvalho Leme, tendo em vista a posse como membro efetivo do TRE/RJ;

Decisão: Ratificada a decisão. Unânime.

3. PROCESSO SEI Nº 2021-0626752

Assunto: Ratificação de decisão que deferiu *ad referendum* a permuta entre os Desembargadores Antônio José Ferreira Carvalho, integrante da 2ª Câmara Criminal, José Acir Lessa Giordani, integrante da 1ª Câmara Cível e Antônio Carlos Arrabida Paes, integrante da 23ª Câmara Cível com efeitos a partir de 19 de março de 2021, indo o primeiro para a 23ª Câmara Cível, o segundo para a 2ª Câmara Criminal e o terceiro para a 1ª Câmara Cível.

Decisão: Ratificada a decisão. Unânime.

4. PROCESSO SEI Nº 2021-0626864

Assunto: Ratificação da decisão que deferiu, *ad referendum*, a permuta entre os Desembargadores Antônio José Ferreira de Carvalho, integrante da 23ª Câmara Cível, e Cíntia Santarém Cardinali, integrante da 24ª Câmara Cível, com efeitos a partir de 19 de março de 2021.

Decisão: Ratificada a decisão. Unânime.

5. PROCESSO SEI Nº 2019-0624987

Assunto: a) Minuta de Resolução que altera o tabelamento das Comarcas de Entrância Especial para as substituições nos casos de impedimento, suspeição e faltas ocasionais, e b) Minuta de Resolução que altera o tabelamento das



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Comarcas de Entrância Comum para as substituições nos casos de impedimento, suspeição e faltas ocasionais.

Decisão: Aprovadas. Unânime.

6. PROCESSO SEI Nº 2021-0626293

Assunto: Minuta de Anteprojeto de Lei que “Dispõe sobre as custas judiciais e a taxa judiciária no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, altera a Lei Estadual nº 3350/1999 e o Decreto-Lei nº 05/1975 e dá outras providências”.

Decisão: Por maioria de votos, foi aprovado o Anteprojeto de lei, na forma proposta pelo Desembargador Presidente, com divergência do Desembargador Bernardo Moreira Garcez Neto, que fará voto vencido.

7. PROCESSO SEI Nº 2021-0616581

Assunto: Minuta de Anteprojeto de Lei que “Altera o caput do art. 9º da Lei nº 4.620 de 11 de outubro de 2005 e o caput do art. 4º da Lei nº 5775, de 29 de junho de 2010.”

Decisão: Aprovado. Unânime.

Turma Julgadora dos itens 2 a 7 – Desembargadores Luiz Zveiter, Antonio Eduardo Ferreira Duarte, Maria Inês da Penha Gaspar, Maria Augusta Vaz, Reinaldo Pinto Alberto Filho, Milton Fernandes de Souza, Adriano Celso Guimarães, Bernardo Moreira Garcez Neto, Elisabete Filizzola Assunção, Mauricio Caldas Lopes, José Carlos Varanda dos Santos, Celso Ferreira Filho, Suely Lopes Magalhães, Edson Aguiar de Vasconcelos, Ricardo Rodrigues Cardozo, José Carlos Maldonado de Carvalho, Luiz Felipe Francisco, Marcus Henrique Pinto Basilio, Carlos Santos de Oliveira, Marilia de Castro Neves Vieira, Jacqueline Montenegro, Denise Vaccari e Maria Helena Machado.

Encerrada a deliberação da pauta administrativa, o Excelentíssimo Senhor Desembargador HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, Presidente, anunciou a retirada de pauta judicial do processo descrito abaixo:

1. 0218273-84.2013.8.19.0001

CLASSE INCIDENTE DE ARGUICAO DE INCONSTITUCIONALIDADE

PRESIDENTE DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

RELATOR DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
ARGUENTE EGRÉGIA 2ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
LEGISL. LEI ESTADUAL N° 8005 DO ANO 2018 DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO
INTERESSADO SAMUEL GONÇALVES DE ALBUQUERQUE JUNIOR
ADVOGADO DEFENSORIA PUBLICA
INTERESSADO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. ERICK RIBEIRO MAUES PAIXAO

Processo Retirado de Pauta

Iniciado o julgamento dos processos constantes da pauta judicial:

1. 0024071-66.2020.8.19.0000

CLASSE MANDADO DE SEGURANCA - CPC
PRESIDENTE DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
RELATOR DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
IMPETRANTE CARMELITA DOS SANTOS MARTINS OFICINA MECÂNICA LTDA
ADVOGADO JOSÉ MARIANO FERREIRA FILHO
IMPETRADO EXMO SR DESEMBARGADOR RELATOR DO AGRAVO DE INSTRUMENTO
N°0080248-84.2019.8.19.0000

Por unanimidade de votos, não se conheceu do Agravo Interno e julgou-se extinto, sem resolução do mérito, o Mandado de Segurança, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Presente o Dr. José Mariano Ferreira Filho que, chamado para sustentação oral, não se manifestou.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE,





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES e DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

2. 0066556-81.2020.8.19.0000

CLASSE PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO DO MP (PECAS DE INFORMACAO)
PRESIDENTE DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
RELATOR DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
REMTE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC.JUST. ROBERTO MOURA COSTA SOARES
MP AUDREY MARJORIE ALVES DE PAULA LEOCADIO CASTRO
MP PRISCILA NAEGELE VAZ XAVIER
INFORMADO HORACIO AFONSO DE FIGUEIREDO DA FONSECA
ADVOGADO LUIZ RODRIGO DE AGUIAR BARBUDA BROCCHI
ADVOGADO MARIA CLAUDIA NAPOLITANO DE OLIVEIRA MIRANDA VILLANO
ADVOGADO ISABELLA CORREA DE LUCENA
ADVOGADO FABRÍCIO MORAIS DA COSTA
ADVOGADO DIEGO DE CASTRO RODRIGUES
INFORMADO MARCUS VINICIUS PINTO CHAVES
ADVOGADO JAIRO DE MAGALHÃES PEREIRA
INFORMADO KELLY MICHELLY DE OLIVEIRA MAIA
ADVOGADO LUAN PEDROSA PALMEIRA
ADVOGADO VICTOR ALMEIDA MARTINS





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Por unanimidade de votos, foi recebida a denúncia e negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Fizeram uso da palavra o Dr. Roberto Moura Costa Soares, Procurador de Justiça, o Dr. Fabrício Moraes da Costa, pelo informado Horácio Afonso de Figueiredo da Fonseca, o Dr. Jairo de Magalhães Pereira, pelo informado Marcus Vinicius Pinto Chaves, e o Dr. Luan Pedrosa Palmeira, pela informada Kelly Michelly de Oliveira Maia.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO e DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

Impedida a Exma. Sra. DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES.

Ao término do julgamento dos processos aos quais estava vinculado, o Excelentíssimo Senhor Desembargador CUSTÓDIO DE BARROS TOSTES, agradeceu a preferência e se retirou da sessão.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora SANDRA SANTARÉM





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

CARDINALI, fez o uso da palavra para elogiar a posse do Excelentíssimo Senhor Desembargador HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, Presidente.

3. 0073066-13.2020.8.19.0000

CLASSE RECURSO ADMINISTRATIVO
PRESIDENTE DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
RELATOR DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI
ORIGEM
RECTE JOSÉ MARIO PINHEIRO PINTO
ADVOGADO TIRANY DA COSTA SOUZA JUNIOR
RECDO SIMONE RAMALHO NOVAES

Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao Recurso Administrativo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES e DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

4. 0005361-95.2020.8.19.0000

CLASSE AGRAVO INTERNO (RECLAMACAO)





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

PRESIDENTE DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
RELATOR DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE GILSON ARAÚJO DIAS PEREIRA GONÇALVES
ADVOGADO NATHÁLIA ARAUJO FERREIRA CHABUDT
AGDO EGRÉGIA 11ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
NITERÓI FME
PROC.MUNIC. KARINA PONCE DINIZ

Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES e DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

Ao término do julgamento dos processos aos quais estava vinculada,
a Excelentíssima Senhora Desembargadora SANDRA SANTARÉM





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

CARDINALI, agradeceu a preferência e se retirou da sessão.

5. 0049901-34.2020.8.19.0000

CLASSE PETICAO - CRIMINAL

PRESIDENTE DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA

RELATOR DES. LUIZ ZVEITER

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

REQUERENTE IGOR PAES NUNES SARDINHA

ADVOGADO GUSTAVO MACEDO DE BUSTAMANTE

ADVOGADO GABRIEL DE PAULA FERREIRA

ADVOGADO FELIPE DUMANS AMORIM DUARTE

REQUERIDO FILIPPE MEDEIROS POUBEL

ADVOGADO ROGERS ARAUJO MARTINS

Por unanimidade de votos, acolheu-se a preliminar de falta de justa causa e rejeitou-se a queixa-crime, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Presente o Dr. Roberto Moura Costa Soares, Procurador de Justiça.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES e DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

6. 0011415-14.2019.8.19.0000

CLASSE RECURSO HIERARQUICO art. 196 do RI
PRESIDENTE DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
RELATOR DES. LUIZ ZVEITER
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
RECTE ASSOCIACAO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AMAERJ
ADVOGADO JOSÉ ROBERTO DE CASTRO NEVES
ADVOGADO GUSTAVO BENJAMIN BIRENBAUM
ADVOGADO MARCOS PITANGA CAETE FERREIRA
ADVOGADO LUIZ FELIPE GOES DE ANDRADE MENDES DE ALMEIDA
INTERESSADO ANDRÉA BARROSO SILVA DE FRAGOSO VIDAL
INTERESSADO ANA PAULA CABO CHINI
INTERESSADO DENISE DE ARAÚJO CAPIBERIBE
INTERESSADO MABEL CHRISTINA CASTRIOTO MEIRA DE VASCONCELLOS

Sessão do dia 25/01/2021

Após votar o Desembargador Relator, negando provimento ao Recurso Hierárquico, no que foi acompanhado pelos Desembargadores DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT e DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, divergiu o Desembargador Nagib Slaibi Filho, que foi seguido pelos Desembargadores Elisabete Filizzola, Marco Antonio Ibrahim, Rogério de Oliveira Souza, Paulo de Tarso Neves, Maria Angélica Guedes, Inês da Trindade, Adolpho Correa e Nildson Araújo da Cruz; na sequência, pediu vista o Desembargador Bernardo garcez, dizendo aguardá-la os Desembargadores Maria Inês Gaspar, Maria Augusta Vaz, Reinaldo Pinto Alberto Filho, Jessé





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Torres Pereira Junior e Custódio de Barros Tostes. Este é o resultado provisório.

Petição index 325: pedido de preferência, sem solicitação de sustentação oral, dos patronos da AMAERJ.

Pediu vista o Exmo. Sr. DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS e DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR.

Sessão do dia 22/03/2021

Em continuação, votou o Desembargador Bernardo Moreira Garcez Neto pela perda superveniente do objeto e, no mérito, pelo desprovimento do recurso. Os Desembargadores Maria Inês da Penha Gaspar, Maria Augusta Vaz e Reinaldo Pinto Alberto Filho, que aguardavam vista, acompanharam o Desembargador Relator, restando o seguinte resultado final: Por maioria de votos, negou-se provimento ao Recurso Hierárquico, nos termos do voto do Desembargador Relator, vencidos os Desembargadores Nagib Slaibi Filho, Elisabete Filizzola, Marco Antônio Ibrahim, Rogerio de Oliveira Souza, Paulo de Tarso Neves, Maria Angélica Guedes, Inês da Trindade, Adolpho Andrade Mello e Nildson Araújo da Cruz, que davam provimento ao recurso.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

O Desembargador Jessé Torres, que aguardava vista, aposentou-se, e o Desembargador Custódio de Barros Tostes, que também aguardava vista, não compunha o colegiado nesta data.

Fará declaração de voto o Desembargador Bernardo Moreira Garcez Neto.

Vencido o Exmo. DES. NAGIB SLAIBI FILHO. Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO e DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

7. 0012444-31.2021.8.19.0000

CLASSE DISSÍDIO COLETIVO DE GREVE
PRESIDENTE DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
RELATOR DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DETRAN RJ
PROC. EST. FLÁVIO DE ARAÚJO WILLEMAN
REU SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO RIO D JANEIRO SINDETRAN
ADVOGADO PETERSON DE JESUS FERREIRA
ADVOGADO FELIPE TEIXEIRA VIEIRA
ADVOGADO LUÍSA FERNANDES BOGEA NETTO

Por unanimidade de votos, homologou-se o acordo celebrado entre as partes, e extinguiu-se o presente processo, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HENRIQUE CARLOS DE





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ANDRADE FIGUEIRA, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES, DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. SUELY LOPES MAGALHAES e DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs. DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

Declarado suspeito o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

8. 0009589-79.2021.8.19.0000

CLASSE DISSÍDIO COLETIVO DE GREVE
PRESIDENTE DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
RELATOR DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR MUNICÍPIO DE RESENDE
PROC.MUNIC. JOSE RENATO AMIRAT BETTINELLI BORGES DE CARVALHO
REU SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO ÍTALO PIRES AGUIAR
ADVOGADO EDSON MARINS
ADVOGADO ADRIANA FELIPPE ROSALBA

Por unanimidade de votos, homologou-se o acordo celebrado entre as partes, e extinguiu-se o presente processo, nos termos do voto do Desembargador Relator.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES, DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. SUELY LOPES MAGALHAES e DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Ausentes no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

Ao final da sessão, a Excelentíssima Senhora Desembargadora DENISE VACCARI MACHADO PAES pediu a palavra para esclarecimentos no que tange ao processo nº 0066556-81.2020.8.19.0000.

Ao término da sessão foram computados 9 processos judiciais, sendo 1 processo retirado de pauta e 8 processos julgados.

Nada mais havendo para ser julgado, o Excelentíssimo Senhor Desembargador HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, Presidente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão de julgamento às 15:30 horas. Lavrada esta ata da sessão por videoconferência, na forma do artigo 62 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, do Ato Normativo TJ nº 25/2020, dos dados constantes do Sistema eJUD, em especial do Gerenciador da Sessão de Julgamento e do Relatório de Votação, com as anotações e votos que dele constam e das





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

imagens geradas pela Plataforma Microsoft *TEAMS*.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2021.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**
Presidente

Elke Autuori Spitz Paiva
Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Aprovada sem ressalvas na sessão do dia 05/04/2021.

